



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 18 DE SETEMBRO DE 2023.

OFÍCIO GAPREF Nº 91/23

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar às mãos de Vossa Excelência para arquivo e fins que se tornarem necessários, em vias originais, as seguintes Leis sancionadas pelo Chefe do Poder Executivo:

Lei nº 6.840, de 23 de agosto de 2023;
Lei nº 6.841, de 28 de agosto de 2023;
Lei nº 6.842, de 31 de agosto de 2023;
Lei nº 6.843, de 31 de agosto de 2023;
Lei nº 6.844, de 31 de agosto de 2023;
Lei nº 6.845, de 06 de setembro de 2023;
Lei nº 6.846, de 11 de setembro de 2023;
Lei nº 6.847, de 11 de setembro de 2023;
Lei nº 6.848, de 14 de setembro de 2023;
Lei nº 6.849, de 14 de setembro de 2023.

Atenciosamente,

RENATO GARCIA
DE OLIVEIRA
DIAS:02797104617

Assinado de forma digital
por RENATO GARCIA DE
OLIVEIRA DIAS:02797104617
Dados: 2023.09.18 12:13:45
-03'00'

Renato Garcia de Oliveira Dias
Chefe de Gabinete Interino

Excelentíssimo Senhor
Vereador Leandro Morais
Presidente da Câmara Municipal
POUSO ALEGRE - MG

Assinatura Municipal RECEBIDA 18/09/2023 16:26 3573 2/2

Câmara Municipal Pouso Alegre Secretaria 18-09-2023 14:31 008360 1/1